



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE – (37) 3335-1527

JUSTIFICATIVA À PROPOSITURA DO PRESENTE PROJETO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Honorário do Município de Passa Tempo/MG, ao Reverendíssimo Padre Josalan Augusto Silva, como justa homenagem pelos relevantes serviços espirituais e sociais prestados à nossa comunidade.

O Padre Josalan, filho de João Batista da Silva e Suzana do Carmo Silva, nasceu em 11 de outubro de 1979, na cidade de Oliveira/MG. Seus Bisavós, por parte de mãe, residiram na Comunidade Rural do Tombadouro, comunidade está pertencente a nossa Paróquia Nossa Senhora da Glória de Passa Tempo.

Foi ordenado presbítero por Dom Miguel Ângelo Freitas Ribeiro, no dia 03 de março de 2012, na Catedral Nossa Senhora de Oliveira, em Oliveira/MG, sua cidade natal, tendo como lema: *“Aquele que vos chamou é fiel, e é ele que vai agir.”*

Logo após sua ordenação, viveu as primícias do ministério sacerdotal como Vigário Paroquial da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Perdões, em Perdões/MG, depois Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora das Dores em Itaguara/MG, foi Pároco da Paróquia Senhor Bom Jesus de Matosinhos, em Cana Verde/MG e antes de vir para nosso município, foi Pároco da Paróquia São Francisco de Paula, em São Francisco de Paula/MG.


Desde o mês de fevereiro, do ano de 2025, o Padre Josalan é Pároco de nossa Paróquia Nossa Senhora da Glória de Passa Tempo e, desde então, tem dedicado sua vida à evangelização, ao pastoreio e ao cuidado das famílias de nossa comunidade. Sua trajetória tem sido marcada por um incansável trabalho pastoral, abraçando os fiéis, confortando os enfermos e orientando nossa juventude.

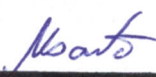
Além da sua fundamental missão espiritual em nossa Paróquia, Padre Josalan destaca-se pelo seu forte compromisso com o desenvolvimento social e humano de nossa gente. Ele tem sido um pilar fundamental no apoio aos mais vulneráveis e na coordenação de projetos sociais locais.

Por sua conduta exemplar, seu amor ao próximo, sua dedicação à nossa gente e por ter escolhido nossa cidade para estender sua missão, é de inteiramente justa e merecida a concessão desta honraria.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, prestando assim está honrosa e merecida homenagem ao Padre Josalan Augusto Silva.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 26 de maio de 2026


IROMAR REIS DE ANDRADE
Vereador


Matheus Alves dos Santos
Vereador